



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores comissionados da Câmara Municipal de Cajari – MA. em 01/01/2023.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica a servidores comissionados sob condições especiais que ensejam estabilidade, tal como gravidez e licença para percepção de auxílio doença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Cajari - MA, em 01 de janeiro de 2023.


JORGE ANTÔNIO SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA